



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1297/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 1280/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, como substituto da servidora LAURA SPANIOL MARTINELLI, Assistente em Administração, Siape nº 2126084, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo do *Campus* Passo Fundo, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora MICHELLI LOCKS CANCELLIER, Assistente em Administração, Siape 1958285, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó SC, 13 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

